



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 505, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO KILES, ZONA RURAL, EM VILA PALMARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Avaliação de Imóvel, localizado na Rua João Kiles, Zona Rural, em Vila Palmares.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Maurício Vieira dos Santos – mat. 011770; Levindo Pimenta Neto – mat. 012317 e Kellem Patrícia da Cruz Fanti Moraes – mat. 001690.

§ 1º Para avaliação do imóvel a comissão poderá requisitar o apoio do serviço de topografia.

§ 2º O prazo para conclusão da avaliação é de 15 (quinze) dias contatos a partir da solicitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 07 de julho de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.